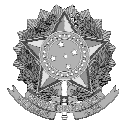




**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2012 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**Chapecó-SC, 16 de outubro de 2012.**

1 Aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e doze, às treze horas e quinze  
2 minutos, no Auditório da Unidade Seminário do *Campus* Chapecó da UFFS, em Chapecó-  
3 SC, foi realizada a 9ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário – CONSUNI, da  
4 Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, presidida pelo presidente do Conselho  
5 Universitário, Jaime Giolo. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:**  
6 Antonio Inácio Andrioli (Vice-Reitor *pro tempore*), Claudia Finger-Kratochvil (Pró-Reitora  
7 de Graduação), Joviles Vitório Trevisol (Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação), Geraldo  
8 Ceni Coelho (Pró-Reitor de Extensão e Cultura), Péricles Luiz Brustolin (Pró-Reitor de  
9 Administração e Infraestrutura), Vicente de Paula Almeida Júnior (Pró-Reitor de  
10 Planejamento); **diretores de campi:** Ilton Benoni da Silva (*Campus* Erechim), Ede-  
11 mar Rotta (*Campus* Cerro Largo), João Alfredo Braida (*Campus* Realeza); **representantes**  
12 **docentes:** Antonio Marcos Correa Neri, Tarcísio Kummer, Danilo Enrico Martuscelli,  
13 Christy Ganzert Gomes Pato, Luciano Lores Caimi, Marcos Roberto dos Reis e Vicente  
14 Neves da Silva Ribeiro (*Campus* Chapecó); Anderson André Genro Alves Ribeiro, Daniella  
15 Reche, Gismael Francisco Perin, Thiago Ingrassia Pereira (*Campus* Erechim); Luis Claudio  
16 Krajevski, Cristiano Augusto Durat, Joaquim Gonçalves da Costa, Josuel Alfredo Vilela  
17 Pinto e Siomara Aparecida Marques (*Campus* Laranjeiras do Sul); Marcos Roberto da Silva  
18 e Wagner Tenfen (*Campus* Realeza); **representantes técnicos administrativos:** Diego dos  
19 Santos Borba (*Campus* Cerro Largo) e Fernando Zatt Schardosin (*Campus* Laranjeiras do  
20 Sul); **representantes discentes:** Carolina Bernardo (*Campus* Chapecó), Eloir Faria de Paula  
21 (*Campus* Laranjeiras do Sul); **não compareceram à sessão por motivos justificados os**  
22 **conselheiros:** Paulo Henrique Mayer (Diretor do *Campus* Laranjeiras do Sul), Leonardo  
23 Rafael Santos Leitão e Dênio Duarte (repres. docentes do *Campus* Chapecó); Benedito  
24 Silva Neto, Francieli Matzembacher Pinton, Ildemar Mayer, Herton Castiglioni Lopes,  
25 Marcelo Jacó Krug (repres. docentes do *Campus* Cerro Largo); Maria Silvia Cristofoli  
26 (repres. docente do *Campus* Erechim), Adolfo Firmino da Silva Neto, Aparecido Francisco  
27 Bertochi dos Santos e Rozane Aparecida Toso Bleil (repres. docentes do *Campus* Realeza);  
28 Ana Maria Jung de Andrade e Juliano Collet (repres. dos TAE's do *Campus* Chapecó),  
29 Fernando César Rosset Biazin (repres. dos TAE's do *Campus* Erechim), Silvani da Silva  
30 (repres. dos TAE's do *Campus* Realeza); Fabiana Zuliani (repres. discente do *Campus*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

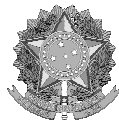
31 Chapecó), Maurício Kasper (repres. discente do *Campus* Cerro Largo), Leidiane Aparecida  
32 da Cruz (repres. discente do *Campus* Erechim), Giovana Paludo Giombelli (repres. discente  
33 do *Campus* Realeza); Marlo Flávio Tessaro (repres. da comunidade externa – SC); **não**  
34 **compareceram à sessão os conselheiros:** Nelson Gomes (repres. da comunidade externa -  
35 PR); **participaram da sessão os seguintes conselheiros suplentes, no exercício da**  
36 **titularidade:** Carina Franciscato (repres. docente do *Campus* Realeza), Glauber Renan de  
37 Lima (repres. dos TAE's do *Campus* Erechim), Vinícius Fruscalso Maciel de Oliveira  
38 (repres. discente do *Campus* Erechim), Ana Elsa Munarini (repres. da comunidade externa –  
39 SC); a Coordenadora Acadêmica do *Campus* Laranjeiras do Sul, Betina Muelbert Esquivel,  
40 representou o Diretor do *Campus*. Iniciada a sessão, passou-se ao Expediente: **1.1**  
41 apreciação da Ata da 8ª Sessão Ordinária de 2012. A ata foi aprovada sem ressalvas.  
42 Passou-se aos comunicados. O presidente informou que no dia 19 do outubro a UFFS  
43 participaria de evento no município de São Miguel das Missões, no qual oficializaria sua  
44 participação, por meio dos *Campi* Cerro Largo e Erechim, da Rede de Formação  
45 Continuada dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul. Informou sobre a  
46 regulamentação do sistema de cotas para ingresso de estudantes nas IFES; a administração  
47 da UFFS está trabalhando na construção de um modelo para a implantação integral do  
48 sistema, para além da orientação ministerial que prevê a implantação parcial a partir do  
49 próximo ano. Informou sobre a reunião no MEC em que se discutiu sobre o Programa  
50 Nacional de Educação no Campo (Pronacampo); a UFFS está analisando a possibilidade de,  
51 por meio do *Campus* Laranjeiras do Sul, participar do programa; o MEC autoriza a  
52 participação de mais de um curso da instituição, assim, é possível que a UFFS participe com  
53 mais de um projeto. Informou que a reitoria, por meio das pró-reitorias, está trabalhando na  
54 construção do processo de credenciamento da UFFS para importações. O reitor esteve no  
55 Ministério de Ciência e Tecnologia, ocasião em que negociava a liberação, por meio de  
56 emenda parlamentar, de um milhão de reais para a construção de um laboratório de energias  
57 renováveis. Informou que a inauguração do *Campus* Realeza, prevista para o dia 15, foi  
58 cancelada após solicitação do MEC. Informou, ainda, que será convocada uma sessão  
59 especial do CONSUNI para propor uma emenda ao Estatuto que permita a criação do  
60 *Campus* Chapecó. O conselheiro Antonio Andrioli informou que o Ministro do  
61 Desenvolvimento Agrário, Gilberto José Spier Vargas, estará em Chapecó no dia 24, para  
62 proferir palestra em evento organizado pela UFFS; nessa ocasião, a universidade entregará  
63 ao ministro o projeto do Centro de Referência em Pesquisa de Alimentos e o projeto da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

64 Unidade Experimental em Desenvolvimento. O conselheiro Joviles Trevisol informou que a  
65 Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação aprovou regulamento que instituiu política de apoio  
66 institucional à participação em eventos científicos. O conselheiro Geraldo Coelho informou  
67 que a Câmara de Extensão e Cultura não realizou reunião neste mês por falta de *quorum*. O  
68 conselheiro Péricles Brustolin informou que a Câmara de Administração, em sua 8ª reunião  
69 ordinária, aprovou a minuta de remoção interna que foi enviada à procuradoria para análise  
70 e parecer. O conselheiro Edegar Rotta informou que o *Campus Cerro Largo* sediará a 2ª  
71 edição dos jogos universitários na semana de 22 a 26 de outubro. No dia 17 de outubro, o  
72 *Campus Cerro Largo* recebe uma delegação da *Universidad Nacional de Misiones*  
73 (Argentina); as universidades dão seguimento nas negociações para firmar um termo de  
74 cooperação. O conselheiro Christy Ganzert informou que participou do 16ª Encontro  
75 Internacional de Economia Política e Direitos Humanos; na ocasião, o conselheiro  
76 conversou com a reitora da *Universidad Popular Madres de Plaza de Mayo* (Argentina) e,  
77 dadas as semelhanças dos projetos institucionais entre a UFFS e a UPMP, entendeu possível  
78 que as universidades firmem, futuramente, convênios. Encerrado o expediente, passou-se à  
79 Ordem do dia. O presidente apresentou a pauta da sessão: **2.1** Processo nº  
80 23205.000595/2011-63: Normas para distribuição das atividades do Magistério Superior  
81 (*Pedido de Vistas – conselheira Claudia Finger-Kratochvil – apresentação de parecer*); **2.2** Apreciação  
82 das Portarias nº 988/GR/UFFS/2012 e 989/GR/UFFS/2012, aprovadas *ad referendum* do  
83 CONSUNI; **2.3** Processo nº 23205.010-2011-61: Minuta do Código de Conduta da UFFS  
84 (*Parecer 001/2012 – relator: conselheiro Antonio Alberto Brunetta*); **2.4** Apresentação do  
85 Planejamento Anual (*cf. registrado na ata da 2ª sessão ordinária – linhas 143-144*); **2.5**  
86 Esclarecimentos prestados pelo Diretor de Assuntos Estudantis; **2.6** Proposta de resolução  
87 sobre o uso do site da UFFS; **2.7** Resultado do trabalho de comissões instituídas (- *Res.*  
88 *004/2012: minuta de regulamentação do uso dos espaços públicos, serviços de*  
89 *videoconferência e transportes; - Res. 007/2012: elaborar minuta de metodologia de*  
90 *funcionamento das Câmaras Temáticas*); **2.8** Alteração da res. 008/2011-CONSUNI  
91 (Aprova o Código de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de  
92 Documentos da UFFS - *acréscimo de parágrafo único ao art. 1º da resolução, com o*  
93 *objetivo de regulamentar que os anexos I e II poderão, a qualquer tempo, sofrer alterações*  
94 *estabelecidas pelo Arquivo Nacional*); **2.9** Prestação de Contas 2011; **2.10** Minuta do  
95 Regimento Geral: 1º bloco de destaques – artigos 3º a 18. Após inclusão de matérias e  
96 alteração na ordem de apreciação dos itens, a pauta foi aprovada como segue: **2.1** Processo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

97 n° 23205.000595/2011-63: Normas para distribuição das atividades do Magistério Superior  
98 (*Pedido de Vistas – conselheira Claudia Finger-Kratochvil – apresentação de parecer*); **2.2** Portaria n°  
99 1011/GR/UFGS/2012, *ad referendum* do CONSUNI; **2.3** Apreciação das Portarias n°  
100 988/GR/UFGS/2012 e 989/GR/UFGS/2012, aprovadas *ad referendum* do CONSUNI; **2.4**  
101 Trabalho da comissão instituída pela comissão 014/2012 CONSUNI – Fundações de Apoio;  
102 **2.5** Alteração da res. 008/2011-CONSUNI (Aprova o Código de Classificação e Tabela de  
103 Temporalidade e Destinação de Documentos da UFGS - *acréscimo de parágrafo único ao art. 1º*  
104 *da resolução, com o objetivo de regulamentar que os anexos I e II poderão, a qualquer tempo, sofrer*  
105 *alterações estabelecidas pelo Arquivo Nacional*); **2.6** Processo n° 23205.010-2011-61: Minuta do  
106 Código de Conduta da UFGS (*Parecer 001/2012 – relator: conselheiro Antonio Alberto Brunetta*); **2.7**  
107 Apresentação do Planejamento Anual (*cf. registrado na ata da 2ª sessão ordinária – linhas 143-144*);  
108 **2.8** Esclarecimentos prestados pelo Diretor de Assuntos Estudantis; **2.9** Proposta de  
109 resolução sobre o uso do site da UFGS; **2.10** Resultado do trabalho de comissões instituídas  
110 (- *Res. 004/2012: minuta de regulamentação do uso dos espaços públicos, serviços de videoconferência e*  
111 *transportes; - Res. 007/2012: elaborar minuta de metodologia de funcionamento das Câmaras Temáticas*);  
112 **2.11** Prestação de Contas 2011 (*cf. art. 14, §3º do Estatuto da UFGS*); **2.12** Minuta do Regimento  
113 Geral: 1º bloco de destaques – artigos 3º a 18. Em seguida, passou-se ao item **2.1** Processo  
114 n° 23205.000595/2011-63: Normas para distribuição das atividades do Magistério Superior.  
115 A conselheira Claudia Finger-Kratochvil apresentou o parecer, resultado do pedido de vistas  
116 (Anexo I). O conselheiro Thiago Ingrassia, referindo-se ao item “1” (do relato) do parecer,  
117 explicou que o objetivo da *carta aberta* era fortalecer o ensino; destacou que em nenhum  
118 momento o documento desmereceu a dimensão do ensino e, mesmo nos pontos citados pela  
119 conselheira, haveria clareza em relação a isso. O conselheiro argumentou - considerando  
120 que o parecer da comissão já apontava isso - que a UFGS deve evitar adotar uma lógica  
121 muito comum nas instituições de ensino privado, a lógica do professor *horista*. Explicou  
122 que o debate promovido no *Campus Erechim* (que resultou na carta aberta) afirmava que  
123 pelo fato de quase a totalidade do corpo docente estar em regime de dedicação exclusiva,  
124 não seria coerente quantificar as atividades de pesquisa e extensão. O objetivo é evitar que a  
125 UFGS adote uma lógica que não é adequada para a universidade pública brasileira; assim,  
126 em nome da qualidade do ensino, não se pode sobrecarregar as atividades de ensino em prol  
127 das atividades de gestão que. O conselheiro Anderson Genro Alves Ribeiro explicou que a  
128 comissão não anexou documentos ao processo porque entendeu que o resultado de todo o  
129 acúmulo dos debates promovidos é a própria minuta apresentada, como uma síntese dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

130 debates. Considerou que o parecer da conselheira Claudia desmerecia o trabalho da  
131 comissão, ao sugerir que outro texto fosse apresentado; além disso, o parecer da conselheira  
132 não se manifestava a favor ou contra à minuta original nem à minuta apresentada pela  
133 comissão, e também não propunha nova redação ou emendas. O conselheiro salientou,  
134 ainda, que a minuta apresentada pela comissão não versa sobre os pontos apontados como  
135 *carentes* no parecer da conselheira porque essas matérias devem ser regulamentadas em  
136 outros documentos e o *objeto* da minuta é *distribuição das atividades docentes*. O  
137 conselheiro Christy Ganzert argumentou que o parecer da conselheira Claudia não sugeria  
138 alternativas e sugeria que a comissão refizesse o trabalho; o conselheiro considerou que essa  
139 conclusão não estaria de acordo com o objetivo de um pedido de vistas, cujo parecer, em  
140 sua opinião, deveria propor nova redação aos pontos considerados impróprios. A  
141 conselheira Cláudia Finger explicou que o seu parecer não tinha por intuito desmerecer o  
142 trabalho da comissão; argumentou que a configuração atual do corpo docente é maior do  
143 que em 2010 e as pessoas poderiam contribuir para produzir uma proposta mais  
144 aprofundada; sugeriu que a partir dos dados atuais que compõe a comunidade docente, do  
145 número de horas destinado a cada domínio dos cursos de graduação, seria necessário fazer  
146 um estudo cauteloso e criterioso para (além do mínimo de carga horária) quantificar a  
147 participação docente na graduação, na pós-graduação e a participação nos projetos de  
148 extensão e projetos de outros editais que necessitam de disponibilidade de carga horária,  
149 além das atividades de gestão. A conselheira argumentou que a indicação do parecer pela  
150 cautela é no sentido de olhar a quantidade de força de trabalho docente que a universidade  
151 dispõe, considerando a carga horária de quarenta horas de trabalho semanal e os desejos e  
152 necessidades da instituição; em momento algum sugeriu desqualificar o trabalho da  
153 comissão. O conselheiro Geraldo Coelho argumentou que o limite máximo de carga horária  
154 estipulado na minuta traria dificuldades administrativas, considerando as razões  
155 apresentadas pela conselheira Claudia Finger. Quanto à extensão e à pesquisa, o conselheiro  
156 considerou que a minuta da comissão esvaziava todo o conteúdo trabalhado na minuta  
157 original e não apresentava referências em termos de limites básicos para que a pesquisa e a  
158 extensão organizem-se, inclusive nos trâmites internos de apreciação, debate e aprovação  
159 dos projetos de pesquisa e extensão. Argumentou, ainda, que o parecer da conselheira  
160 Cláudia, quando sugere revisão cautelosa da matéria, alerta os conselheiros para o fato de  
161 que seria necessário mais tempo para amadurecer a reflexão institucional sobre, por  
162 exemplo, os cursos que possivelmente serão implantados, considerando o corpo docente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

---

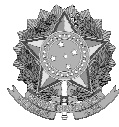
163 atual da instituição. O conselheiro Danilo Martuscelli argumentou que a minuta apresentada  
164 pela comissão continha uma série de aspectos que seriam importantes para se pensar uma  
165 política de contratação docente. Desde o primeiro concurso docente, a Universidade não  
166 mais adotou políticas para contratação de professores para o domínio comum, que seriam os  
167 mais prejudicados no conjunto das atividades docentes. A minuta estabelece critérios para  
168 as atividades regulares de ensino; exemplificando, citou a previsão do artigo 8º, que  
169 estabelece que cinquenta por cento das atividades das horas de ensino deverão ser  
170 trabalhadas no campo da graduação, exatamente para evitar que os professores dediquem  
171 mais tempo das horas de ensino para a pós-graduação. Quanto aos critérios estabelecidos  
172 para a extensão e pesquisa, o conselheiro argumentou que a minuta também apresentava  
173 critérios, embora não chegasse ao nível de detalhamento recomendado. Sendo assim, o  
174 conselheiro considerou que a minuta apresentava elementos suficientes para o Conselho  
175 trabalhar os detalhamentos que entendesse necessários, ressaltando a importância do caráter  
176 de valorização do ensino trazido pelo documento. O conselheiro Dilermando Cattaneo  
177 argumentou que o trabalho da comissão fora construído de forma democrática, já que a  
178 partir da minuta original, os docentes debateram em assembleias e contribuíram para a  
179 construção do documento. Salientou que a minuta foi pensada com o objetivo de preservar o  
180 ensino da sobrecarga de trabalho, realidade que a Universidade vive desde 2010.  
181 Considerou que o parecer da conselheira Cláudia, subjetivamente, indicava uma visão de  
182 universidade mais afeita a uma meritocracia, com mensuração das atividades. Destacou que  
183 a lógica da relação entre a carga horária dos cursos e o trabalho docente deve ser pensada a  
184 partir da carga horária dos cursos para que se elabore uma política de contratação docente;  
185 assim, independentemente da carga horária que o curso tenha, ao se estabelecer o limite  
186 máximo proposto pela comissão, a Universidade deverá trabalhar pela contratação docente;  
187 e essa lógica de funcionamento preservaria a qualidade do ensino e das outras atividades  
188 docentes. O conselheiro destacou, ainda, que não caberia a esta minuta regulamentar  
189 criteriosamente as atividades ligadas à extensão e à pesquisa; e sugeriu a não aprovação do  
190 parecer da conselheira Cláudia Finger, pois a minuta da comissão preservava o ensino sem  
191 prejuízo da pesquisa e da extensão. Neste momento, o conselheiro Edemar Rotta  
192 manifestou-se pela ordem dos trabalhos, argumentando que o Conselho não estava  
193 solicitando esclarecimentos, mas debatendo a minuta. O presidente acatou a questão de  
194 ordem formulada e salientou que após as intervenções, submeteria o parecer da conselheira  
195 Cláudia à votação. O conselheiro Anderson Genro Ribeiro argumentou que o objeto da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

196 minuta é distribuição das atividades docentes; o documento não versa sobre avaliação de  
197 progressão funcional, não versa sobre critérios para afastamento e substituição de  
198 professores em casos de licenças, para isso há regulamentação específica; explicou que o  
199 com limite máximo de dez horas estabelecido na minuta, seria possível resolver o problema  
200 do número de docentes na relação das vagas com a carga horária das disciplinas; salientou  
201 que este teto poderia ser discutido no âmbito da minuta, após aprovação do parecer da  
202 comissão. Nesse momento, o presidente submeteu à votação o parecer da conselheira  
203 Claudia Finger: nove votos favoráveis, dezoito votos contrários e nove abstenções, restando  
204 rejeitado. Com isso, retornou para o debate o parecer do conselheiro Wagner Tenfen. O  
205 conselheiro Edegar Rotta solicitou esclarecimentos à comissão a respeito como seria  
206 computada a carga horária destinada para a pesquisa e para a extensão e quais seriam as  
207 propostas de criação de ferramentas de controle para isso; solicitou esclarecimentos  
208 relativos ao processo de construção da minuta, considerando que o documento em  
209 apreciação não teria sido debatido nos *campi*, mas foi apresentado ao conselho como um  
210 produto dos debates nos *campi* sobre a minuta original. O conselheiro Luis Claudio  
211 Krajevski sugeriu que o Conselho votasse o parecer da comissão e deixasse a apreciação da  
212 minuta para uma sessão posterior. O conselheiro Wagner Tenfen, sobre os critérios que  
213 serão utilizados para distribuição das atividades de pesquisa e extensão, explicou que os  
214 artigos 11, 13 e 17 da minuta disciplinam que a forma e proposição dos critérios de  
215 apreciação das atividades de pesquisa e extensão, assim como as regras para a sua  
216 aprovação, acompanhamento, avaliação e execução terão definição em normas específicas  
217 aprovadas pela unidade acadêmica de base ou pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação ou  
218 pela Câmara de Extensão; além disso, o artigo 17 disciplina que o planejamento das  
219 atividades docentes respeitará os seguintes mecanismos institucionais: (i) o docente deverá  
220 elaborar um plano de atividades que desenvolverá ao longo de doze meses no âmbito do  
221 ensino, da pesquisa, da extensão, da formação e da administração; (ii) o plano anual das  
222 atividades docentes deverá ser aprovado pela instância colegiada do órgão de base ao qual o  
223 docente estiver vinculado; os demais itens dizem respeito ao relatório deste planejamento. O  
224 conselheiro enfatizou que a minuta prevê um regramento e este regramento tramitará pelas  
225 instâncias competentes. O conselheiro Edegar Rotta reiterou seu questionamento,  
226 explicando que a comunidade acadêmica não teria debatido a minuta apresentada pela  
227 comissão. O conselheiro Wagner Tenfen explicou que as atividades de ensino estão  
228 submetidas aos mesmos critérios a que se submeterão das atividades de pesquisa e extensão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

229 O conselheiro Christy argumentou que a minuta fora enviada no dia 15 de junho aos  
230 conselheiros; assim, haveria tempo suficiente para que fossem apresentadas emendas. O  
231 conselheiro Anderson Genro Ribeiro ratificou a proposta do conselheiro Luis Claudio  
232 Krajevski pela aprovação do parecer, sem prejuízo de apreciação da minuta em outra  
233 sessão, permitindo, assim, que os conselheiros possam apresentar emendas ao documento.  
234 O conselheiro Wagner Tenfen explicou que a minuta apresentada pela comissão traduz o  
235 desejo do corpo docente da instituição que entendeu que a minuta original não atendia às  
236 necessidades de normatização das atividades docentes. O conselheiro Anderson Genro  
237 Ribeiro esclareceu que além da minuta original a minuta substitutiva também foi debatida  
238 nos *campi*, à medida que foram apresentadas emendas à original que levaram a construção  
239 da nova minuta. O conselheiro Dilermando Cattaneo explicou que não pode haver limite  
240 para as atividades de pesquisa e extensão, em razão da dinâmica própria dessas atividades, e  
241 é isso que a minuta tenta preservar quando estabelece limite máximo para as atividades de  
242 ensino, preservando-as, inclusive, da sobrecarga em razão das atividades de gestão. Nesse  
243 momento, o presidente submeteu à votação o parecer da comissão: 26 votos favoráveis, 3  
244 votos contrários, 5 abstenções, restando aprovado o parecer. Em seguida, o conselheiro Luis  
245 Claudio Krajevski manifestou-se pela ordem dos trabalhos, solicitando suspensão da  
246 apreciação do regimento geral na sessão com o objetivo de apreciar os demais itens  
247 constantes da pauta. O conselho acatou a sugestão do conselheiro. Nesse momento, o  
248 conselheiro Wagner Tenfen reiterou a sugestão apresentada anteriormente, para que a  
249 apreciação da minuta ficasse sobrestada até a próxima sessão ordinária e, neste intervalo de  
250 tempo, seriam encaminhadas à secretaria as emendas, otimizando, assim, a apreciação do  
251 documento (considerada proposta 1). O conselheiro Vicente Neves sugeriu que se iniciasse  
252 a apreciação da minuta na sessão (considerada proposta 2). O conselho votou as propostas:  
253 vinte e quatro votos favoráveis à ‘proposta 1’, seis votos favoráveis à ‘proposta 2’, quatro  
254 abstenções. Sendo assim, o conselho decidiu que a minuta será apreciada na próxima sessão  
255 ordinária e que as emendas deverão ser enviadas à SECOC até o dia 25 de outubro. Em  
256 seguida, passou-se ao item **2.2** Portaria nº 1011/GR/UFGS/2012, *ad referendum* do  
257 CONSUNI. O conselho, por unanimidade, homologou a portaria. Passou-se ao item **.3**  
258 Apreciação das Portarias nº 988/GR/UFGS/2012 e 989/GR/UFGS/2012, *ad referendum* do  
259 CONSUNI. O presidente explicou que a matéria foi incluída na pauta a pedido de  
260 conselheiro integrante da Comissão Permanente de Pauta. A presidência ficou em dúvida se  
261 incluía a matéria ou não, considerando que a Res. 008/2012-CONSUNI interrompe o





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

262 trâmite destas matérias até a aprovação do PDI; assim, as matérias seriam submetidas ao  
263 conselho tão logo PDI fosse aprovado. O presidente considerou que seria necessário  
264 instituir duas comissões (ou relatores) para examinar os processos, no entanto, antes disso, o  
265 conselho deveria resolver o problema gerado pela resolução 008, revogando-a, pois a  
266 resolução impediria o conselho de analisar estes processos; a administração deu sequência  
267 aos trâmites, apesar da existência da resolução, porque o processo já havia começado, a  
268 portaria ministerial já havia sido publicado e a Universidade realizara um amplo debate  
269 dentro e fora da instituição, conseguindo um grande apoio para implantar o projeto; as  
270 comissões produziram um trabalho exemplar, que possivelmente será referência para o  
271 plano da expansão da medicina no Brasil e o MEC tem absoluto interesse que a UFFS  
272 conduza este processo com protagonismo para que haja um parâmetro no Brasil de quais  
273 são as preocupações que devem ser asseguradas na formação médica no país; dessa forma a  
274 administração entendeu pela continuidade dos tramites dos processos. O presidente  
275 considerou que o conselho deveria ser sensível a toda a movimentação, a todos os  
276 propósitos que posicionara a UFFS de uma maneira exemplar, que está desencadeando um  
277 processo intraescolar na Educação Básica. Abriu-se o debate. O conselheiro Dilermando  
278 Cattaneo argumentou que o conselho deveria primeiro homologar ou não as portarias *ad*  
279 *referendum*. Nesse momento, o presidente registrou a presença na sessão de membros da  
280 comunidade externa e considerou importante que o conselho facultasse a manifestação  
281 destas pessoas que estavam presentes, movidas pelo debate em torno deste tema. O  
282 conselheiro Christy Ganzert considerou que não haveria necessidade de revogar a resolução  
283 para apreciar as portarias, uma vez que a resolução veda a criação de cursos de graduação  
284 ou *campi* universitários; as portarias não criaram *campus* ou curso, mas aprovaram os  
285 projetos do *Campus* Passo Fundo e dos cursos de medicina em Chapecó e Passo Fundo. O  
286 conselheiro Anderson Genro Ribeiro argumentou que as portarias deveriam ser apreciadas,  
287 homologando-as ou não; considerou que os encaminhamentos dos projetos pedagógicos não  
288 seguiram os trâmites como os projetos dos demais cursos. A conselheira Ana Elsa Munarini  
289 explicou que não se sentia à vontade para votar a homologação das portarias antes de  
290 analisar os projetos do curso de medicina e do *Campus* Passo Fundo; salientou que os  
291 conselheiros não poderiam aprovar ou não sem analisar o mérito do projeto, pois a  
292 sociedade deseja que a Universidade se expanda com qualidade e uma das formas de se  
293 garantir esta qualidade no processo de expansão é por meio dos registros das análises  
294 qualitativas de seus processos, como neste caso os cursos de medicina, em suas instâncias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

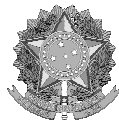
295 O conselheiro do Conselho Estratégico Social Charles Reginatto apresentou elementos  
296 históricos da constituição da UFFS. Explicou que a Universidade iniciou em 2003; em 2005  
297 as entidades e os movimentos que lutavam pela implantação de uma universidade federal na  
298 região conseguiram realizar uma consolidação política na Região Sul do país; o conselheiro  
299 explicou que há uma demanda muito grande da sociedade pelo curso de medicina; salientou  
300 que em um primeiro momento, alguns movimentos manifestavam-se contrariamente à  
301 implantação do curso, mas, posteriormente, convenceram-se politicamente diante da  
302 importância de sua implantação, a partir da participação dos debates e reuniões, diálogo  
303 com hospitais públicos que dispuseram suas estruturas (caso o curso fosse efetivamente  
304 implantado); considerou que neste caso o debate estava sendo menor do que a importância  
305 estratégica que o seu objeto teria. O conselheiro Vinícius Fruscalso argumentou que não  
306 teria havido democracia no processo de construção dos projetos e considerou a importância  
307 da expansão com qualidade, considerando problemas de infraestrutura em universidades  
308 implantadas no âmbito do REUNI; salientou que o corpo discente não é contra a expansão,  
309 mas a existência de um hospital universitário é fundamental para a implantação do curso de  
310 medicina. O conselheiro Dilermando Cattaneo argumentou que não se tratava de uma  
311 questão de mérito dos projetos em si, mas, fundamentalmente, uma questão de método; a  
312 aprovação da resolução 008 resguardava o conselho; novamente, o debate sobre mérito faz  
313 com que o conselho caia num debate maniqueísta a favor ou contra o curso de medicina, e  
314 não seria esta a questão; argumentou que, do mesmo modo como houve várias  
315 manifestações da comunidade acadêmica e comunidade externa favoráveis à implantação do  
316 curso e do *Campus* Passo Fundo, também houve várias manifestações contrárias; inclusive,  
317 um dos maiores momentos de instabilidade institucional da UFFS foi o anúncio da criação  
318 dos cursos e *campus* pelo reitor; assim, não foi por acaso que o conselho aprovou uma  
319 moção de repúdio ao ato do reitor à época. Nesse momento, a vereadora Ângela Vitória fez  
320 uso da palavra; argumentou que a UFFS está localizada em uma região com alta carência de  
321 médicos e é a partir dessa necessidade que a Universidade deve pensar seus interesses, ou  
322 seja, se o interesse da população é pela demanda de médicos na região o interesse da UFFS  
323 deve ser a criação do curso de medicina; argumentou que o debate deveria se centrar na  
324 análise do projeto, se estaria adequado ou não; considerou que a implantação de hospital  
325 universitário não garante, necessariamente, a qualidade na formação dos médicos que, em  
326 seu entendimento, devem ser formados inseridos na realidade nacional e regional; a decisão  
327 de ampliar os leitos hospitalares não pode estar ligada à necessidade das instituições



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

---

328 fornecerem formação; a decisão deve ser balizada a partir da necessidade da população. O  
329 conselheiro Christy Ganzert argumentou que não via problemas para aprovação dos  
330 projetos, no entanto, considerou que a Universidade não deve transmitir à sociedade a  
331 informação de que a aprovação destes projetos significa a criação dos cursos, pois para isso  
332 a legislação exige uma série de estruturas que a UFFS não dispõe no momento. O  
333 conselheiro Glauber Renan de Lima, referindo-se à fala da vereadora Ângela Vitória,  
334 argumentou que um hospital universitário garante a formação de médicos pautados nos  
335 problemas da comunidade; considerou que a UFFS não poderia formar médicos que  
336 realizem suas residências em hospitais privados, pois, assim, a Universidade estaria  
337 disponibilizando “estagiários” a estes hospitais; com isso, os donos dessas instituições  
338 filantrópicas economizariam em mão de obra. O conselheiro considerou que o conselho não  
339 poderia aprovar os projetos antes corrigir discrepâncias presentes nos documentos, inclusive  
340 com a apresentação de anexos citados no texto, mas que não estariam apensados aos  
341 processos. O conselheiro Luis Claudio Krajevski argumentou que não seria possível o  
342 conselho subsumir ao PDI o curso de medicina, uma vez que os encaminhamentos  
343 referentes ao curso são anteriores à emissão da resolução 008; e sugeriu que o conselho  
344 encaminhasse a matéria conforme sugestão da presidência, criando comissões para analisar  
345 os projetos. A conselheira Carolina Bernardo argumentou que os acadêmicos não desejam  
346 que seja criado o curso de medicina em Passo Fundo, uma vez que o município não faz  
347 parte da mesorregião e não estaria contemplado no projeto de expansão da UFFS; os  
348 estudantes são a favor da expansão, do curso de medicina, no entanto, sem negligenciar as  
349 demandas de outras áreas, como é o caso do curso de Enfermagem; manifestou-se pela  
350 importância de um hospital universitário e sugeriu que o conselho não constituísse comissão  
351 para analisar o projeto de Passo Fundo, mas apenas a proposta de Chapecó. O conselheiro  
352 Eloir Faria sugeriu que as comissões implantadas para apreciar os projetos consultassem o  
353 Conselho Estratégico Social. O presidente explicou que são necessários certos  
354 protagonismos; salientou que o MEC espera operar com a UFFS na proposição de projetos e  
355 considerou importante que o conselho entenda que as teses internas da Universidade serão  
356 complementadas pela comunidade externa regional que se articula para isso. Argumentou  
357 que “medicina” é um projeto nacional que não estava previsto para a Região Sul, mas que  
358 foi conquistado pela UFFS apoiada pelo protagonismo da região. Salientou que Passo  
359 Fundo é o terceiro centro médico do sul do país e que esse projeto de implantação do curso  
360 de medicina em Chapecó e Passo Fundo tem tudo para trazer resultados positivos para a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

---

361 UFFS e para a região. Nesse momento, o senhor Santo Hermínio de Lucca fez uso da  
362 palavra e procedeu à leitura de um breve histórico sobre o planejamento da expansão da  
363 UFFS e reafirmou que a comunidade externa regional continuará se mobilizando e  
364 reivindicando suas demandas junto à UFFS: “em três de dezembro, em uma reunião do  
365 Movimento Pró-Universidade no município de Concórdia, decidiu-se solicitar ao MEC que  
366 a nova Universidade da Mesorregião Grande Fronteira do Mercosul tivesse sete *campi*. O  
367 MEC havia proposto três *campi* – um para o norte gaúcho, outro para o oeste catarinense e  
368 um terceiro para o sudoeste do Paraná. A definição do movimento foi por quatro *campi* na  
369 primeira etapa, sendo dois no Rio Grande do Sul, um no Paraná e um em Santa Catarina  
370 (posteriormente, após reivindicação do Paraná, o Ministério aceitou que este Estado teria  
371 dois *campi*); na segunda fase, considerada a primeira expansão, atingiria sete *campi* – dois  
372 para Santa Catarina (extremo oeste e alto Uruguai catarinense), um *campus* para o Paraná  
373 em município a ser definido, e quatro para o Rio Grande do Sul (Ijuí, Espumoso, Passo  
374 Fundo, entre outros)”. O senhor Santo de Lucca explicou que o município de Passo Fundo  
375 integrava o projeto de expansão da UFFS desde 2003, assim como o município de  
376 Concórdia integrava o projeto de expansão para a área da saúde. Nesse momento, o  
377 presidente sugeriu o encerramento deste debate e encaminhamento da matéria. O conselho  
378 decidiu pela composição de duas comissões para analisar os processos, quais sejam: (i)  
379 comissão para analisar o projeto do curso de Medicina em Chapecó – Geraldo Coelho,  
380 Carolina Bernardo e Antonio Marcos Correia Neri; (ii) comissão para analisar o projeto do  
381 *Campus* Passo Fundo e projeto do curso de Medicina em Passo Fundo – Christy Ganzert  
382 Gomes Pato, Josuel Alfredo Vilella, Carina Franciscato, Glauber Renan de Lima, Eloir  
383 Faria de Paula. As comissões devem encaminhar os pareceres à SECOC até 30 de  
384 novembro, para que sejam apreciados na sessão ordinária de dezembro. As portarias *ad*  
385 *referendum* ficam sobrestadas até a apreciação dos pareceres pelo plenário. Passou-se ao  
386 item **2.4** Trabalho da comissão instituída pela comissão 014/2012 CONSUNI – Fundações  
387 de Apoio. O presidente da comissão, conselheiro Luis Claudio Krajevski solicitou a  
388 realização de uma sessão extraordinária para realizar debate com a participação de  
389 convidados externos, com posicionamentos favorável, contrário e do ponto de vista da  
390 legalidade e fiscalização. O conselho decidiu que no dia sete de novembro, no período da  
391 tarde, realizará sessão extraordinária presencial (prevista anteriormente para ser realizada  
392 por meio de videoconferência); no dia 8 de novembro, pela manhã, será realizada sessão  
393 extraordinária presencial (e transmissão aos *campi* por videoconferência) com pauta



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

---

394 específica sobre o debate sobre fundações conduzido pela comissão; na tarde do dia 8 será  
395 realizada a 10ª Sessão Ordinária (prevista anteriormente para o dia nove). Sendo dezessete  
396 horas e cinquenta minutos e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual  
397 eu, Stefani Daiana Kreutz, Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que,  
398 aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.